DECRETO nº 064/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
05.02.17.511.0062.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.000,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.041	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de junho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de junho de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças